



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE NO EXERCÍCIO DE 2017

OBJETIVOS DA ENTIDADE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, instituída pela Lei Estadual nº 15.300/2006 e credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3909 de 1.º de dezembro de 2008, tem por objetivos principais:

- I. gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade, em especial da região e do Estado;
- VI. conservar e difundir os valores éticos e democráticos assentados nos princípios de liberdade e igualdade;
- VII. estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- IX. propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- X. estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os regionais e nacionais;
- XI. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XII. promover o desenvolvimento da região.

METAS PREVISTAS E REALIZADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA

Foi estabelecido para o exercício de 2017 a seguinte meta:

METAS

	UNIDADE	PREVISTAS	REALIZADAS
1. Manter alunos nos cursos de graduação	Aluno mantido	4.700	4.701
2. Manter alunos nos cursos de pós-graduação	Aluno mantido	210	821



A meta n.º 1, manter alunos nos cursos de graduação, fixada para o exercício de 2017, apresentou um percentual de 100,02% de realização, confrontando-se com a previsão inicial.

Quanto à meta n.º 2, manter alunos nos cursos de pós-graduação, esclarecemos que a diferença apresentada entre a previsão de 210 alunos e a execução, de 821 alunos, se deu em razão do início das atividades do programa de educação à distância - EAD na UENP. Esta meta apresenta o seguinte quadro:

Programas preexistentes:	
Curso de Doutorado em Ciência Jurídica	10 alunos matriculados
Cursos de Mestrado	137 alunos matriculados
Cursos de Especialização presencial	79 alunos matriculados
Total de alunos matriculados - cursos preexistentes	226
Programa EAD – Início de atividades no exercício	595 alunos matriculados
Total de alunos matriculados	821

A execução das metas fixadas para o exercício de 2017, demonstra o fiel cumprimento ao previsto no orçamento-programa.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Criada em setembro de 2006, a Universidade teve em dezembro de 2010 a primeira gestão eleita pela comunidade acadêmica, e, em julho de 2014, tomou posse a nova gestão eleita para o período 2014/2018.

Passados os primeiros anos de atividades da UENP, podemos notar significativos avanços ressaltando, porém, que continuamos na expectativa de autorização para contratação de servidores administrativos.

A Reitoria da UENP conta em sua composição com servidores cedidos pelos *campi* situados nos municípios de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio. Ocorre, porém, que o quantitativo de servidores técnico administrativos da Universidade é absolutamente insuficiente para a consecução de seus objetivos, uma vez que a simples cessão de servidores, além de não atender satisfatoriamente os trabalhos da Reitoria, acabou por prejudicar os serviços em seus *campi*.

Em face dessa situação, tem-se solicitado insistentemente ao Governo do Estado, a anuência para reposição das vagas abertas pelas aposentadorias dos servidores.

Outro ponto a destacar refere-se ao orçamento anual da instituição bastante insuficiente sendo que com a criação da UENP foram somadas em um único



orçamento as quantias destinadas às antigas Faculdades, porém, as despesas de manutenção, ampliação do quadro de pessoal e principalmente novos investimentos em equipamentos e obras, sofreram acréscimos razoáveis sem, contudo, implementar-se o orçamento para o atendimento destas necessidades.

IV – ORDENADORES DAS DESPESAS

Ordenadores de despesas para o exercício de 2017:

Reitora:

Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan Decreto n.º 11.435 de 26/06/2014
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Vice-Reitor:

Prof. Fabiano Gonçalves Costa Decreto n.º 12.191 de 17/09/2014
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Diretores de Campus:

Campus Jacarezinho

Prof. Fábio Antônio Néia Martini
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Diretor

Portaria 384/2014

Prof. Maurício de Aquino
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Vice-Diretor

Portaria 384/2014

Campus Cornélio Procópio

Prof. Sérgio Roberto Ferreira
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Diretor

Portaria 377/2016

Prof. Ricardo Aparecido Campos
De 02/01/2017 a 31/12/2017

Vice-Diretor

Portaria 380/2016

Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes

Prof. Ederson Marcos Sgarbi
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Diretor

Portaria 384/2014

Prof. Ricardo Castanho Moreira
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Vice-Diretor

Portaria 384/2014

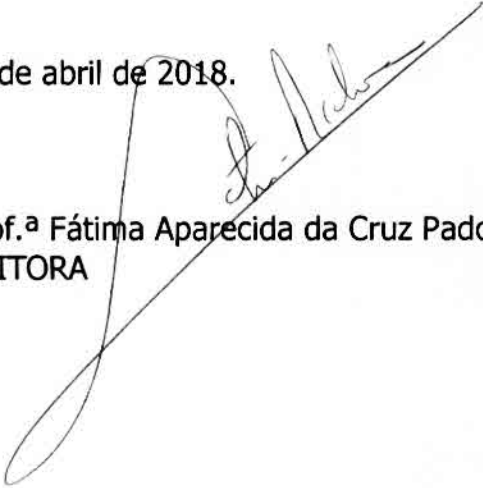


V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Concluindo o presente relatório, salientamos que a administração da Universidade buscou cumprir as determinações contidas em Acórdãos e decisões do Tribunal de Contas, bem como da legislação pertinente, ao passo que informamos que a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS teve a sua elaboração de acordo com a legislação em vigor, estando integrada, portanto de todos os anexos da Lei Federal 4.320/64, bem como os demais elementos exigidos no contido do art. 10, incisos I a XVI da Instrução Normativa nº 137/2017, expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Jacarezinho, 24 de abril de 2018.


Prof.ª Fátima Aparecida da Cruz Padoan
REITORA